

Santo André, 14 de agosto de 2025.

De: Diretoria de Administração

Para: Coordenadoria de Protocolo e Gestão Documental

Referencia:

Processo: nº 449/2025

Proposição: Projeto de Resolução nº 1/2025

Autoria: Ver. Carlos Ferreira

Ementa: Projeto de Resolução nº 1/2025 que Regulamenta o regime de adiantamento instituído pela Lei nº 6.668, de 29 de junho de 1990, para pagamento de despesas urgentes e excepcionais, por numerário ou crédito mediante cartão corporativo.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência das Providências - DA

Ação Realizada: Arquive-se

Descrição:

Considerando a publicação da Resolução nº 22 de 2025, assim como a inclusão da norma no Sisleg, encaminho o processo para arquivamento.

Atenciosamente,

Próxima Fase: Arquivar

Oscar Masato Takahashi

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Claudines Donizete Beltrami

Diretor de Administração

